



Diário Oficial

COLINAS DO TOCANTINS

ESTADO DO TOCANTINS

ANO I - Nº 055 – SEXTA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2017.

LEI 1.520/2017

SUMÁRIO

ATOS DO EXECUTIVO	01
SEC. MUL. ADM. PLANEJ. E GESTÃO.....	03

ATOS DO EXECUTIVO

LEI MUNICIPAL Nº 1.539, DE 30 DE JUNHO DE 2017.

Institui o Programa de Incentivo ao Esporte Amador no Âmbito do Município de Colinas do Tocantins, e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, APROVA**, e eu, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o Programa de incentivo ao esporte amador no âmbito do Município de Colinas do Tocantins, com o objetivo de valorizar e beneficiar atletas amadores representantes do Município de Colinas do Tocantins em competições municipais, regionais, estaduais, nacionais e internacionais.

Art. 2º. Compete ao Programa de incentivo ao esporte amador no âmbito do município de Colinas do Tocantins conceder aos atletas amadores incentivos financeiros para cobrir despesas com inscrições, passagens para eventos esportivos, com transporte urbano e interurbano, estadia, alimentação e aquisição de material esportivo.

Parágrafo Único. Os valores serão fixados através de Decreto a ser expedido pelo Poder Executivo Municipal, de acordo com a modalidade esportiva e natureza das despesas.

Art. 3º. O Programa de incentivo ao esporte amador no âmbito do município de Colinas do Tocantins poderá perdurar durante toda a preparação e a realização das competições esportivas ou apenas para pagar uma determinada despesa em que o atleta amador irá participar.

Art. 4º. O Programa de incentivo ao esporte amador no âmbito do município de Colinas do Tocantins será composto por duas modalidades:

I – Modalidade individual: concedida ao atleta amador que esteja competindo em campeonato ou torneio municipais, regionais, estaduais, nacionais e internacionais;

II – Modalidade coletiva: concedida ao treinador e assistente esportivo, que treinam ou coordenam atividades de treinamento a atletas ou equipes em nível de competição.

Art. 5º. A concessão de incentivos financeiros do Programa de incentivo ao esporte amador no âmbito do município de Colinas do Tocantins não gera qualquer vínculo trabalhista entre os beneficiários e a administração

publica municipal.

Art. 6º. São requisitos básicos para requerer o Programa de incentivo ao esporte amador no âmbito do município de Colinas do Tocantins:

I – Estar em plena atividade esportiva;

II – Se o atleta for menor de 18 anos, exigência de anuência dos responsáveis legais;

III – Estar cadastrado na Secretaria Municipal de Esportes, Cultura, Lazer e Juventude, na respectiva modalidade de sua atuação;

IV – Ceder os direitos de imagem ao Município de Colinas do Tocantins e usar, obrigatoriamente, em seu uniforme, o brasão do Município ou outra marca que venha identificar o Município.

V – Estar domiciliado há, no mínimo, 2 (dois) anos no Município, condição que se comprovará mediante apresentação do registro no Sistema de Saúde da Família Municipal

Art. 7º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins, 30 de junho de 2017.

Adriano Rabelo da Silva

Prefeito Municipal

LEI MUNICIPAL Nº 1.540, DE 30 DE JUNHO DE 2017.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A **CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, APROVA**, e eu, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Geral do Município do exercício de 2017, um crédito adicional especial no valor de R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais), para fazer face às despesas com manutenção da Unidade do Tiro de Guerra do Exército Brasileiro em Colinas do Tocantins.

Art. 2º. O crédito adicional especial acima mencionado terá a seguinte dotação orçamentária:

Ação – 06.182.0601.2387 – Manutenção do Tiro de Guerra do Exército Brasileiro em Colinas do Tocantins

Elemento de Despesa	Fonte	Nomenclatura	Valor
3.1.90.04	10	Contratação por	R\$16.800,00

		Tempo Determinado	
3.3.90.30	10	Material de Consumo	R\$7.000,00
3.3.90.39	10	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$74.200,00
Total			R\$98.000,00

Art. 3º. Fica ainda o Poder Executivo autorizado a anular e/ou remanejar as dotações constantes do Orçamento em vigor abaixo relacionadas, para cobertura do crédito aberto nos termos desta Lei:

Ação – 23.691.1011.1355 – Construção do Centro de Convenção

Ficha	Elemento de Despesa	Fonte	Nomenclatura	Valor
20171384	4.4.90.51	2070	Obras e Instalações	R\$98.000,00
Total				R\$98.000,00

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins, 30 de junho de 2017.

Adriano Rabelo da Silva
Prefeito Municipal

LEI MUNICIPAL Nº 1.541, DE 30 DE JUNHO DE 2017.

Altera a Lei Municipal nº 1.073/2009, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Colinas do Tocantins (PCCR), e adota outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, APROVA**, e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica revogado o § 1º e incisos do art. 21, inciso II, IV, V e Parágrafo Único do art. 24, da Lei Municipal 1.073/2009.

Art. 2º. Fica alterada a redação do inciso I, alíneas “a” e “b”, inciso III e VI do art. 24 da Lei Municipal 1.073/2009, passam a vigorar com o seguinte teor:

Art. 24. (...)

I – (...)

a) gratificação de 10% (dez por cento) para as unidades de ensino com até 300 alunos;

b) gratificação de 15% (quinze por cento) para as unidades de ensino com mais de 300 alunos;

(...)

III - gratificação de 5% (cinco por cento) pelas funções de coordenador pedagógico e supervisor pedagógico nas unidades de ensino;

(...)

VI - gratificação de 5% (cinco por cento) pelo cargo de orientador educacional.

Art. 3º. Revogadas a disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo

seus efeitos a 01 de junho de 2017.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins - TO, 30 de junho 2017.

Adriano Rabelo da Silva
Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 19, DE 27 DE JUNHO DE 2017

Suspende revisão salarial dos cargos de Prefeito Municipal e Vice-Prefeito do Município de Colinas do Tocantins.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 1.538, de 05 de junho de 2017, que “*Dispõe sobre a fixação do índice oficial para a atualização e a data-base para a revisão anual do subsídio do Prefeito, Vice-prefeito e Secretários Municipais, em razão da anulação judicial do Decreto Legislativo nº. 004/2016*”.

DECRETA:

Art. 1º. Fica suspenso toda e qualquer revisão na remuneração dos cargos de Prefeito Municipal e Vice-Prefeito, mantendo-se o valor do subsídio anteriormente pago.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins/TO, 27 de junho de 2017.

Adriano Rabelo da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 354, de 23 de JUNHO de 2017.

“Dispõe sobre retificação de portaria, e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e do disposto nos artigos 65, XII, e 105, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria nº 343/2017, publicada no Diário oficial do Município nº 048/2017, para que onde consta, “período de usufruto em 01 a 30/06/2017”, passe a constar “período de usufruto em 01 a 30/07/2017”.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições constantes da Portaria retificada.

Colinas do Tocantins, 23 de junho de 2017.

Adriano Rabelo da Silva
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO.**MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS/TO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS/TO
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE SESSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA.****ONDE SE LÊ:**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 017/2017 de 09 de Janeiro de 2017, torna público o Resultado da Sessão de Licitação, a qual foi realizada no dia 21 de Junho de 2017, às 08:00 horas, referente ao Pregão Presencial nº004/2017/PMCO/TO, originado do Processo Administrativo nº 039/2017, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de vigilância Eletrônica, denominado Monitoramento Remoto de Sistemas de Alarmes, com fornecimento de equipamentos e serviço para instalação, manutenção e configuração de sistema de alarme, mediante cessão gratuita (comodato), em atendimento a Administração Municipal e Fundo Municipais de Colinas do Tocantins/TO, onde chegou-se ao seguinte resultado: SATELITE MONITORAMENTO LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 12.476.556/0001-38, a qual foi julgada vencedora do certame pelo valor total de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), valor estimado para um período de 12 (doze) meses, em conformidades com as exigências constantes no referido Edital e em consonância com a Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Colinas do Tocantins/TO, aos vinte e nove (29) dias do mês de junho de 2017.

**Malvina da Cruz Nascimento
Pregoeira**

LEIA:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 017/2017 de 09 de Janeiro de 2017, torna público o Resultado da Sessão de Licitação, a qual foi realizada no dia 21 de Junho de 2017, às 08:00 horas, referente ao Pregão Presencial nº004/2017/PMCO/TO, originado do Processo Administrativo nº 039/2017, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de vigilância Eletrônica, denominado Monitoramento Remoto de Sistemas de Alarmes, com fornecimento de equipamentos e serviço para instalação, manutenção e configuração de sistema de alarme, mediante cessão gratuita (comodato), em atendimento a Administração Municipal e Fundo Municipais de Colinas do Tocantins/TO, onde chegou-se ao seguinte resultado: SATELITE MONITORAMENTO LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 12.476.556/0001-38, a qual foi julgada vencedora do certame pelo valor total de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), valor estimado para um período de 12 (doze) meses, em conformidades com as exigências constantes no referido Edital e em consonância com a Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Colinas do Tocantins/TO, aos vinte e nove (29) dias do mês de junho de 2017.

**Malvina da Cruz Nascimento
Pregoeira**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS/TO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2017/PMCO/TO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº039/2017/PMCO/TO**

A Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, torna pública a HOMOLOGAÇÃO da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº004/2017PMCO/TO, Processo Administrativo nº 039/2017/PMCO/TO, o qual tem por objeto é o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa especializada para prestação de serviço de vigilância Eletrônica, denominado Monitoramento Remoto de Sistemas de Alarmes, com fornecimento de equipamentos e serviço para instalação, manutenção e configuração de sistema de alarme, mediante cessão gratuita (comodato), em atendimento a Administração Municipal. O qual a empresa SATELITE MONITORAMENTO LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 12.476.556/0001-38, foi julgada vencedora do certame pelo valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para um período de 12 (doze) meses, conforme detalhamento, quantitativos e preços constantes no Termo de Homologação, o qual consta nos autos do Processo Administrativo nº 039/2017/PMCO/TO. Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins/TO, aos trinta (30) dias, do mês de junho de 2017. *Homologação na íntegra devidamente assinada nos autos do Processo Administrativo nº 039/2017/PMCO/TO

**ADRIANO RABELO DA SILVA
Prefeito Municipal**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE COLINAS DO TOCANTINS/TO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2017/PMCO/TO-
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº039/2017/PMCO/TO**

O Fundo Municipal de Assistência Social de Colinas do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, torna pública a HOMOLOGAÇÃO da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº004/2017PMCO/TO, Processo Administrativo nº 039/2017/PMCO/TO, o qual tem por objeto é o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada

contratação de empresa especializada para prestação de serviço de vigilância Eletrônica, denominado Monitoramento Remoto de Sistemas de Alarmes, com fornecimento de equipamentos e serviço para instalação, manutenção e configuração de sistema de alarme, mediante cessão gratuita (comodato), em ao Fundo Municipal de Assistência Social de Colinas do Tocantins/TO. O qual a empresa SATELITE MONITORAMENTO LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 12.476.556/0001-38, foi julgada vencedora do certame pelo valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para um período de 12 (doze) meses, conforme detalhamento, quantitativos e preços constantes no Termo de Homologação, o qual consta nos autos do Processo Administrativo nº 039/2017/PMCO/TO. Fundo Municipal de Assistência Social de Colinas do Tocantins/TO, aos trinta (30) dias, do mês de junho de 2017. *Homologação na íntegra devidamente assinada nos autos do Processo Administrativo nº 039/2017/PMCO/TO

MICHELLA ALMEIDA DA CUNHA RABELO
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COLINAS DO TOCANTINS/TO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2017/PMCO/TO-
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº039/2017/PMCO/TO

O Fundo Municipal de Educação de Colinas do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, torna pública a HOMOLOGAÇÃO da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº004/2017PMCO/TO, Processo Administrativo nº 039/2017/PMCO/TO, o qual tem por objeto é o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa especializada para prestação de serviço de vigilância Eletrônica, denominado Monitoramento Remoto de Sistemas de Alarmes, com fornecimento de equipamentos e serviço para instalação, manutenção e configuração de sistema de alarme, mediante cessão gratuita (comodato), em ao Fundo Municipal de Educação de Colinas do Tocantins/TO. O qual a empresa SATELITE MONITORAMENTO LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 12.476.556/0001-38, foi julgada vencedora do certame pelo valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para um período de 12 (doze) meses, conforme detalhamento, quantitativos e preços constantes no Termo de Homologação, o qual consta nos autos do Processo Administrativo nº 039/2017/PMCO/TO. Fundo Municipal de Educação de Colinas do Tocantins/TO, aos trinta (30) dias, do mês de junho de 2017. *Homologação na íntegra devidamente assinada nos autos do Processo Administrativo nº 039/2017/PMCO/TO

MARIA HELENA DEFAVARI DAS DORES
Gestora do Fundo Municipal de Educação

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLINAS DO TOCANTINS/TO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2017/PMCO/TO-
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº039/2017/PMCO/TO

O Fundo Municipal de Saúde de Colinas do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, torna pública a HOMOLOGAÇÃO da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº004/2017PMCO/TO, Processo Administrativo nº 039/2017/PMCO/TO, o qual tem por objeto é o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa especializada para prestação de serviço de vigilância Eletrônica, denominado Monitoramento Remoto de Sistemas de Alarmes, com fornecimento de equipamentos e serviço para instalação, manutenção e configuração de sistema de alarme, mediante cessão gratuita (comodato), em ao Fundo Municipal de Saúde de Colinas do Tocantins/TO. O qual a empresa SATELITE MONITORAMENTO LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 12.476.556/0001-38, foi julgada vencedora do certame pelo valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para um período de 12 (doze) meses, conforme detalhamento, quantitativos e preços constantes no Termo de Homologação, o qual consta nos autos do Processo Administrativo nº 039/2017/PMCO/TO. Fundo Municipal de Saúde de Colinas do Tocantins/TO, aos trinta (30) dias, do mês de junho de 2017. *Homologação na íntegra devidamente assinada nos autos do Processo Administrativo nº 039/2017/PMCO/TO

FRANCISCO DE BARROS NETO
Secretário Mun. de Saúde/Gestor do Fundo Mun. de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLINAS DO TOCANTINS/TO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2017/FMSCO/TO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº. 003/2017/FMSCO/TO

O Fundo Municipal de Saúde de Colinas do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, torna pública a HOMOLOGAÇÃO da licitação na modalidade de Tomada de Preço nº003/2017/FMSCO/TO, Processo Administrativo nº 041/2017/FMSCO/TO, o qual tem por objeto a contratação de empresa especializada em engenharia para elaboração de projetos e documentação técnica de engenharia, incluindo Documentos Técnicos, Especificações Técnicas, Planilhas de Quantitativos e Custos, Planilhas de Composição de Custos Unitários de Serviços e Cronograma Físico-Financeiro para obras de reforma e ampliação do Hospital Municipal de Colinas do Tocantins/TO. O qual a empresa S C ARQUITETURA E CONSULTORIA LTDA – EPP, inscrito no CNPJ sob nº 01.934.604/0001-78 – Nome fantasia: SILENIO CAMARGO ARQUITETURA, estabelecida à Q 103 Norte, Avenida JK, Lote 34, Sala 02 - nº147 – Centro – Palmas/TO –

CEP: 77.001-014 – Fone: (063) 3212-1008/8111-4756, foi julgada vencedora do certame pelo valor total de R\$ 64.125,00 (sessenta e quatro mil cento e vinte reais), para atender a necessidade do Fundo Municipal de Saúde de Colinas do Tocantins/TO, conforme descrição, quantitativos e preço constantes no Termo de Homologação, nos autos do Processo Administrativo nº 041/2017/FMSCO/TO. Fundo Municipal de Saúde Colinas do Tocantins/TO, aos trinta (30) dias, do mês de Junho de 2017. *Homologação na íntegra devidamente assinada nos autos do Processo Administrativo nº 041/2017/FMS/TO

FRANCISCO DE BARROS NETO

Secretário Mun. de Saúde/Gestor do Fundo Mun. de Saúde

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE COLINAS DO TOCANTINS/TO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 018/2017/FMASCO/TO**

CONTRATO Nº: 018/2017/FMASCO/TO-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2017/FMASCO/TO – Nº PROTOCOLO: 2017006232 – Ata de Registro de Preço nº 015/2017/PMNO da Prefeitura Municipal de Nova Olinda/TO, referente ao Processo Administrativo nº 011/2017 – Protocolo nº 161/2017- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE COLINAS/TO-CNPJ: 12.366.625/0001-50- CONTRATADA: SOUSA E SILVA ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI - ME - Nome de Fantasia: PAPELARIA MODELO, inscrita no CNPJ sob o nº 22.569.775/0001-15, com Rua 05, nº638 – Bairro: São João – Araguaína/TO – CEP: 77.807-250. OBJETO: aquisição de materiais de expediente, para atender as necessidades dos programas sociais vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social, do Município de Colinas do Tocantins/TO. Dotação Orçamentária:

MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Gestão	Código da Unidade	Código Orçamentário	Elemento de Despesa	Ficha	Fonte
18-Fundo Municipal de Assistência Social de Colinas do Tocantins	1820 – Secretaria Municipal de Assistência Social	08.244.8009.2201	3.3.90.30 – Material de Consumo	20171151	0010

MANUTENÇÃO DO CRAS

Gestão	Código da Unidade	Código Orçamentário	Elemento de Despesa	Ficha	Fonte
18-Fundo Municipal de Assistência Social de Colinas do Tocantins	1820 – Secretaria Municipal de Assistência Social	08.244.8009.2091	3.3.90.30 – Material de Consumo	20171132	0010
18-Fundo Municipal de Assistência Social de Colinas do Tocantins	1820 – Secretaria Municipal de Assistência Social	08.244.8009.2091	3.3.90.30 – Material de Consumo	20171133	0700

MANUTENÇÃO DO CREAS

Gestão	Código da Unidade	Código Orçamentário	Elemento de Despesa	Ficha	Fonte
18-Fundo Municipal de Assistência Social de Colinas do Tocantins	1820 – Secretaria Municipal de Assistência Social	08.244.8006.2088	3.3.90.30 – Material de Consumo	20171094	0010
18-Fundo Municipal de Assistência Social de Colinas do Tocantins	1820 – Secretaria Municipal de Assistência Social	08.244.8006.2088	3.3.90.30 – Material de Consumo	20171095	0700

MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO

Gestão	Código da Unidade	Código Orçamentário	Elemento de Despesa	Ficha	Fonte
18-Fundo Municipal de	1820 – Secretaria Municipal de	08.241.8001.2081	3.3.90.30 – Material de Consumo	20171022	0700

Assistência Social de Colinas do Tocantins	Assistência Social				
18-Fundo Municipal de Assistência Social de Colinas do Tocantins	1820 – Secretaria Municipal de Assistência Social	08.241.8001.2081	3.3.90.30 – Material de Consumo	20171023	0010

MANUTENÇÃO DA CASA DE PASSAGEM

Gestão	Código da Unidade	Código Orçamentário	Elemento de Despesa	Ficha	Fonte
18-Fundo Municipal de Assistência Social de Colinas do Tocantins	1820 – Secretaria Municipal de Assistência Social	08.244.8009.2310	3.3.90.30 – Material de Consumo	20171214	0700
18-Fundo Municipal de Assistência Social de Colinas do Tocantins	1820 – Secretaria Municipal de Assistência Social	08.244.8009.2310	3.3.90.30 – Material de Consumo	20171215	0010

MANUTENÇÃO DA CASA LAR

Gestão	Código da Unidade	Código Orçamentário	Elemento de Despesa	Ficha	Fonte
18-Fundo Municipal de Assistência Social de Colinas do Tocantins	1820 – Secretaria Municipal de Assistência Social	08.241.8001.2082	3.3.90.30 – Material de Consumo	20171036	0700
18-Fundo Municipal de Assistência Social de Colinas do Tocantins	1820 – Secretaria Municipal de Assistência Social	08.241.8001.2082	3.3.90.30 – Material de Consumo	20171037	0010

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias. Valor do Contrato: **R\$ 8.475,55 (oito mil quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos)**. Data da Assinatura: 05/06/2017- **SIGNATÁRIOS:** Contratante: MICHELLA ALMEIDA DA CUNHA RABELO - Contratada: MARIA LEIDIANA SOUSA LUZ DA SILVA. Fundo Municipal de Assistência Social de Colinas do Tocantins/TO, aos trinta (30) dias do mês de junho de 2017.

MICHELLA ALMEIDA DA CUNHA RABELO
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE COLINAS DO TOCANTINS/TO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº018/2017/FMASCO/TO

CONTRATO Nº: 019/2017/FMASCO/TO-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº015/2017/FMASCO/TO – Nº PROTOCOLO: 2017006232 – Ata de Registro de Preço nº017/2017/PMNO da Prefeitura Municipal de Nova Olinda/TO, referente ao Processo Administrativo nº011/2017 – Protocolo nº161/2017 - CONTRATANTE: **K D DE SOUZA SERVIÇOS GRÁFICOS – ME - Nome de Fantasia: ARTPRINT GRÁFICA**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.526.322/0001-43, com Avenida Bernardo Sayão, nº981 – Centro – Nova Olinda/TO – CEP: 77.790-000. OBJETO: aquisição de materiais de expediente, para atender as necessidades dos programas sociais vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social, do Município de Colinas do Tocantins/TO. Dotação Orçamentária:

MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Gestão	Código da Unidade	Código Orçamentário	Elemento de Despesa	Ficha	Fonte
18-Fundo Municipal de Assistência Social de Colinas do Tocantins	1820 – Secretaria Municipal de Assistência Social	08.244.8009.2201	3.3.90.30 – Material de Consumo	20171151	0010

MANUTENÇÃO DO CRAS

Gestão	Código da Unidade	Código Orçamentário	Elemento de Despesa	Ficha	Fonte
18-Fundo Municipal de Assistência Social de Colinas do Tocantins	1820 – Secretaria Municipal de Assistência Social	08.244.8009.2091	3.3.90.30 – Material de Consumo	20171132	0010
18-Fundo Municipal de Assistência Social de Colinas do Tocantins	1820 – Secretaria Municipal de Assistência Social	08.244.8009.2091	3.3.90.30 – Material de Consumo	20171133	0700

MANUTENÇÃO DO CREAS

Gestão	Código da Unidade	Código Orçamentário	Elemento de Despesa	Ficha	Fonte
18-Fundo Municipal de Assistência Social de Colinas do Tocantins	1820 – Secretaria Municipal de Assistência Social	08.244.8006.2088	3.3.90.30 – Material de Consumo	20171094	0010
18-Fundo Municipal de Assistência Social de Colinas do Tocantins	1820 – Secretaria Municipal de Assistência Social	08.244.8006.2088	3.3.90.30 – Material de Consumo	20171095	0700

MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO

Gestão	Código da Unidade	Código Orçamentário	Elemento de Despesa	Ficha	Fonte
18-Fundo Municipal de Assistência Social de Colinas do Tocantins	1820 – Secretaria Municipal de Assistência Social	08.241.8001.2081	3.3.90.30 – Material de Consumo	20171022	0700
18-Fundo Municipal de Assistência Social de Colinas do Tocantins	1820 – Secretaria Municipal de Assistência Social	08.241.8001.2081	3.3.90.30 – Material de Consumo	20171023	0010

MANUTENÇÃO DA CASA DE PASSAGEM

Gestão	Código da Unidade	Código Orçamentário	Elemento de Despesa	Ficha	Fonte
18-Fundo Municipal de Assistência Social de Colinas do Tocantins	1820 – Secretaria Municipal de Assistência Social	08.244.8009.2310	3.3.90.30 – Material de Consumo	20171214	0700
18-Fundo Municipal de Assistência Social de Colinas do Tocantins	1820 – Secretaria Municipal de Assistência Social	08.244.8009.2310	3.3.90.30 – Material de Consumo	20171215	0010

MANUTENÇÃO DA CASA LAR

Gestão	Código da Unidade	Código Orçamentário	Elemento de Despesa	Ficha	Fonte
18-Fundo Municipal de Assistência Social de Colinas do Tocantins	1820 – Secretaria Municipal de Assistência Social	08.241.8001.2082	3.3.90.30 – Material de Consumo	20171036	0700

Tocantins					
18-Fundo Municipal de Assistência Social de Colinas do Tocantins	1820 – Secretaria Municipal de Assistência Social	08.241.8001.2082	3.3.90.30 – Material de Consumo	20171037	0010

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias. Valor do Contrato: **R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais)**. Data da Assinatura: 05/06/2017- **SIGNATÁRIOS:** Contratante: MICHELLA ALMEIDA DA CUNHA RABELO - Contratada: KLEISON DIAS DE SOUZA. Fundo Municipal de Assistência Social de Colinas do Tocantins/TO, aos trinta (30) dias do mês de junho de 2017.

MICHELLA ALMEIDA DA CUNHA RABELO
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS

www.colinas.to.gov.br

diariooficial@colinas.to.gov.br

(63) 3476-7000

Av. Presidente Dutra, 263 – Centro, Colinas do Tocantins – TO